

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO 2 DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A
PERMANÊNCIA – 1º SEMESTRE/2016**

EDITAL UNIFICADO Nº 006 CRFI/IFB, DE 09 de março de 2016

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 1º SEMESTRE/2016

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de ABRIL de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de ABRIL de 2014, torna pública a seguinte retificação:

I. Onde se lê:

Anexo 2 - Relação de documentos

INSTRUÇÕES AO ESTUDANTE E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Para participar dos Programas de Promoção a Permanência implantados pela Política de Assistência Estudantil do IFB, será avaliada a sua situação socioeconômica e de sua família. Por essa razão você deverá responder a todas as perguntas do FORMULÁRIO SOCIOCONÔMICO ELETRÔNICO, disponível no site do IFB no endereço eletrônico www.ifb.edu.br. **Caso seja selecionado**, deverá apresentar cópia dos documentos listados abaixo, que comprovem a situação declarada, para que não haja prejuízo na análise da solicitação ou o indeferimento do pedido, conforme previsto neste edital. **IMPORTANTE:** Os documentos de comprovação de renda e residência/despesas não devem ser superiores a 90 dias.

Leia-se:

Anexo 2 - Relação de documentos

INSTRUÇÕES AO ESTUDANTE E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Para participar dos Programas de Promoção a Permanência implantados pela Política de Assistência Estudantil do IFB, será avaliada a sua situação socioeconômica e de sua família. Por essa razão você deverá responder a todas as perguntas do FORMULÁRIO SOCIOCONÔMICO ELETRÔNICO, disponível no site do IFB no endereço eletrônico www.ifb.edu.br. **Após a realização da inscrição**, deverá apresentar cópia dos documentos listados abaixo, que comprovem a situação declarada, para que não haja prejuízo na análise da solicitação ou o indeferimento do pedido, conforme previsto neste edital. **IMPORTANTE:** Os documentos de comprovação de renda e residência/despesas não devem ser superiores a 90 dias.

Brasília, 18 de março de 2016.

Original assinado.

Sergio Barbosa Gomes

Diretor Geral – Campus Riacho Fundo